

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASESPP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E PARADESPORTIVA DE VACARIA, CNPJ 13.213.783/0001-33, ENDEREÇO SEDE: RUA MARTINS LUTHER KING, 894, JARDIM TOSCANO VACARIA/RS TEL 3231 15 71, OBJETO PROPOSTO : PARCERIA PARA PRESTAR SUBSÍDIO E AUXÍLIO AS ATIVIDADES PARADESPORTIVAS AOS PARATLETAS DE VACARIA/RS. VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL : R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). VALOR TOTAL GLOBAL DO REPASSE NA PARCERIA: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). PERÍODO 180 DIAS DA ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA, JUSTIFICATIVA: EM REUNIÃO REALIZADA E REGISTRADA ATRAVÉS DE ATA, FOI APROVADO O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DESTINANDO O REPASSE DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) PARA A ENTIDADE PROPONENTE. DIANTE DA DESTINAÇÃO DO REPASSE ATRAVÉS DE PROJETO APROVADO POR COMISSAO DO FUMCEL LEI 2803/09, ESTA CONFIGURADA HIPÓTESE EM QUE A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA DERIVARÁ DE INEXIGIBILIDADE CONFORME ART. 31 DA LEI 13019/14.

VACARIA, 07 DE AGOSTO DE 2017.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA